



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco  
Secretaria de Administração

**Lei Complementar nº 233/2012  
De 14 de Maio 2012**

**“Concede Reajuste do Piso Salarial Profissional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Amparo do São Francisco-SE e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amparo do São Francisco-SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste do Piso Salarial Profissional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, conforme rege a Lei nº 11.738/2008, que será estabelecido conforme Tabela Salarial Anexo “I”, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco-SE, 14 de Maio 2012.

Atevaldo Veríssimo Cardoso  
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que a presente Lei foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Hélio Barros Rocha  
Secretário de Administração

Endereço: Rua Deputado Martinho Guimarães nº 12 - Centro - Amparo do São Francisco-SE Cep:  
49.920-000

CNPJ: 13.110.564/0001-29

E-mail: prefeituradeamparo@ig.com.br





Estado de Sergipe  
 Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS

CLASSES	I						II						III						IV					
	125H		160H		200H		125H		160H		200H		125H		160H		200H		125H		160H		200H	
A	906,88	1.160,80	1.451,00	979,43	1.253,66	1.567,08	1.042,91	1.334,92	1.668,65	1.178,94	1.509,04	1.886,30	1.348,27	1.685,34	1.990,73	1.524,13	1.905,16	1.202,63	1.539,37	1.924,21	1.214,66	1.554,77	1.943,46	
B	915,94	1.172,41	1.465,51	989,22	1.266,20	1.582,75	1.053,34	1.361,75	1.702,19	1.063,87	1.375,37	1.719,21	1.074,51	1.389,12	1.736,40	1.226,81	1.570,31	1.085,25	1.403,01	1.753,77	1.239,08	1.586,02	1.982,52	
C	925,10	1.184,13	1.480,17	999,11	1.278,86	1.598,58	1.074,51	1.375,37	1.719,21	1.096,10	1.403,01	1.771,31	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.251,47	1.601,88	1.118,14	1.431,21	1.789,02	1.263,98	1.617,90	2.022,37	
D	934,35	1.195,97	1.494,97	1.009,10	1.291,65	1.614,56	1.085,25	1.389,12	1.736,40	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.118,14	1.431,21	1.789,02	1.263,98	1.617,90	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	2.042,59	
E	943,70	1.207,93	1.509,92	1.019,19	1.304,57	1.630,71	1.096,10	1.403,01	1.753,77	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	2.042,59	
F	953,13	1.220,01	1.525,02	1.029,39	1.317,61	1.647,02	1.096,10	1.403,01	1.753,77	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	2.042,59	
G	962,67	1.232,21	1.540,27	1.039,68	1.330,79	1.663,49	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	2.042,59	
H	972,29	1.244,53	1.555,67	1.050,08	1.344,10	1.680,12	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	2.042,59	
I	982,02	1.256,98	1.571,23	1.060,58	1.357,54	1.696,92	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	2.042,59	
J	991,84	1.269,55	1.586,94	1.071,18	1.371,11	1.713,89	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.107,07	1.417,04	1.789,02	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	1.129,32	1.445,53	1.806,91	1.276,62	1.634,07	2.042,59	

Escalonamento Vertical: 1,01  
 Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,08 III = 1,15 IV = 1,30